CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
INFORMATIVO SINDICAL
www.cnti.org.br — MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET
Filiada à NCST NOVA CENTRAL
Brasília-DF, 04 de novembro de 2026

Bancada sindical de trabalhadores cresce na próxima legislatura



Levantamento preliminar do DIAP aponta a nova bancada sindical dos trabalhadores na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para a 58ª legislatura, que terá início em 2027, serão 38 membros na Câmara dos Deputados e 10 no Senado Federal oriundos do movimento sindical do campo, da cidade ou de servidores públicos além de representantes de associações ligados a trabalhadores. Também contabilizamos parlamentares simpatizantes da causa trabalhista.

Ainda que de forma prévia, os dados apontam para 48 parlamentares eleitos em 2026 na bancada sindical, um crescimento em número absoluto de 7 parlamentares. No pleito de 2022 saíram das urnas 41 congressistas identificados com pauta trabalhista.

O DIAP faz o levantamento das bancadas desde 1990, resultado das eleições gerais de 1989. Ao longo das legislaturas a representação dos trabalhadores pelos dirigentes sindicais no Congresso Nacional oscilou, tendo seu maior número em 2011/2015, quando atingiu 72 parlamentares ligados ao movimento sindical de trabalhadores.

Os ataques à estrutura sindical de trabalhadores e as frequentes campanhas difamatórias que alcançam os meios de comunicação de massa e agora as redes sociais, contribuem para o desequilíbrio na representação de dirigentes da classe trabalhadora nos postos de poder decisório do País.

A pauta defendida pelos trabalhadores movimenta interesses de diversos setores econômicos no Congresso Nacional e coloca em xeque o discurso de bem-estar da sociedade entre representantes empresariais do campo e da cidade. Porém, a democracia tem como um de seus pilares a representação dos trabalhadores através das organizações de classe.

O trabalhador sozinho se torna vulnerável nas relações entre patrões e empregados e, nessa dicotomia, entram as organizações sindicais para fazer da democracia representativa sua forma de luta e atuação na defesa de melhores condições de trabalho, renda e qualidade de vida da população laboral.

A bancada sindical veio crescendo ao mesmo tempo em que a democracia se afirmava nos pós ditadura militar e, após o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, os números apontaram para uma queda até uma estabilização na representação dos trabalhadores no Congresso Nacional. Atualmente com 41 deputados e senadores na bancada, há uma clara sub-representação dos trabalhadores no Poder Legislativo.

Matéria completa:
https://diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/93260-bancada-sindical-de-trabalhadores-cresce-na-proxima-legislatura

Fonte: Diap

Dossiê orienta sindicatos sobre fim da escala 6×1 e 40 horas

Dossiê reúne orientações jurídicas, estudos e propostas para garantir a redução da jornada, o fim da escala 6×1 e direitos trabalhistas



A redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6×1 ganharam um importante instrumento de orientação para fortalecer a atuação das entidades sindicais brasileiras.

O dossiê, divulgado em outubro de 2026, reúne cinco documentos com análises jurídicas, estudos técnicos e experiências de negociação coletiva para orientar os sindicatos brasileiros.

Além disso, o material apresenta os desafios da implementação da Emenda Constitucional nº

141/2026, que estabelece a jornada de 40 horas semanais, sem redução salarial.

A publicação destaca que a conquista resulta da mobilização sindical e popular, além de décadas de reivindicações por melhores condições de trabalho e descanso remunerado.

Redução da jornada e regras de transição

Conforme o documento, a nova legislação estabelece uma transição gradual, garantindo dois dias de repouso semanal remunerado e preservando integralmente os salários dos trabalhadores brasileiros.

A primeira etapa começa em 16 de dezembro de 2026, quando a jornada máxima cairá para 42 horas semanais, com dois dias de descanso remunerado.

Posteriormente, em 16 de dezembro de 2027, o limite semanal chegará às 40 horas, consolidando outra etapa da histórica conquista defendida pelo movimento sindical brasileiro.

Negociação coletiva fortalece direitos

Nesse contexto, o dossiê orienta os sindicatos a revisar acordos e convenções coletivas, negociar escalas e impedir retrocessos nas condições de trabalho das categorias representadas.

O documento também alerta contra metas abusivas, jornadas excessivas e mecanismos que possam comprometer os benefícios da redução das horas trabalhadas e dos descansos conquistados.

Além disso, as entidades devem acompanhar propostas de regulamentação, especialmente aquelas relacionadas aos regimes diferenciados, aos pequenos negócios e à proteção dos trabalhadores terceirizados brasileiros.

Cinco temas fundamentais do dossiê
O material organiza cinco publicações que oferecem fundamentos jurídicos, argumentos econômicos e orientações práticas para fortalecer a negociação coletiva e defender os direitos dos trabalhadores.

Fim da escala 6×1 e redução da jornada de trabalho: orientações jurídicas para os sindicatos.

Emenda Constitucional nº 141/2026: análise da conquista, dos prazos e dos desafios de implementação.

Cartilha sobre jornada de trabalho: perguntas e respostas sobre descanso, saúde, produtividade e qualidade de vida.

Boas práticas em negociações coletivas: 15 exemplos de cláusulas negociadas em 2024 e 2025.

PEC 12/2026: análise crítica da proposta de trabalho sob demanda e dos riscos de precarização.

Mobilização sindical continua

Por fim, o dossiê reforça a importância da organização sindical para assegurar que a redução da jornada represente melhores condições de trabalho, saúde e qualidade de vida.

A publicação também destaca que a negociação coletiva deve preservar direitos conquistados, impedir perdas salariais e garantir a efetiva aplicação das novas regras em cada categoria.

Dossiê reúne orientações jurídicas, estudos e propostas para garantir a redução da jornada, o fim da escala 6×1 e direitos trabalhistas

Fonte: Rádio Peão Brasil

MTE recebe 4,3 mil denúncias de assédio eleitoral em três dias

Quase metade dos casos denunciados foram na Região Sudeste



© Marcelo Camargo/Agência Brasil

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recebeu aproximadamente 4,3 mil denúncias de assédio eleitoral no ambiente de trabalho apenas nos três primeiros dias de funcionamento de um canal específico para esse tipo de ocorrência.

O canal começou a funcionar no dia 28 de outubro, depois que diversas denúncias desse tipo de prática começaram a surgir tanto na internet como em órgãos competentes.

A maior parte dos casos foram no estado de São Paulo

(1.325), seguido por Rio de Janeiro (354), Minas Gerais (345), Paraná (268) e Santa Catarina (259). A Região Sudeste concentrou 48,5% das ocorrências.

Segundo o MTE, as denúncias já estão sendo apuradas.

O que é o assédio eleitoral
Assédio eleitoral é quando um chefe ou superiores hierárquicos pressionam o trabalhador a votar ou deixar de votar em um determinado candidato.

Demitir um funcionário pela opção política dele também é considerado assédio e, se ficar provado que a dispensa ocorreu por esse motivo, a empresa pode ser obrigada a readmitir o empregado e pagar indenização por danos morais.

Como denunciar
Quem sofrer ou presenciar casos de assédio eleitoral no ambiente de trabalho deve fazer a denúncia nos canais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou do Ministério Público do Trabalho (MPT).

As denúncias são mantidas em sigilo e encaminhadas aos órgãos competentes.

Fonte: Agência Brasil

Recebimento de vales-alimentação e refeição mudam a partir do dia 7

Novas regras pretendem ampliar as opções de uso dos benefícios



© Fernando Frazão/Agência Brasil

Os cartões de vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) terão mudanças a partir de 7 de novembro. A principal é a aceitação de cartões de diferentes operadoras em qualquer maquininha habilitada para processar esse tipo de pagamento.

A transição começou em maio e vai até novembro, quando completa um ano da assinatura do decreto que atualizou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Na prática, a medida pretende ampliar as opções de uso dos benefícios em restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos que trabalham com alimentação. Cartões de empresas como Alelo, Ticket, VR Benefícios, Pluxee, Flash e Swile estão entre os abrangidos pelas mudanças, conforme o enquadramento no PAT.

As novas regras também estabelecem limites para as taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais e reduzem o prazo para o repasse dos valores das vendas. O objetivo do governo é estimular a concorrência no setor e facilitar a aceitação dos benefícios pelo comércio.

Apesar da previsão de implementação em novembro, a mudança enfrenta desafios operacionais. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) alega que os sistemas das empresas ainda não estão totalmente integrados e aponta dificuldades para o funcionamento da medida no prazo previsto. Além disso, parte das regras é alvo de questionamentos judiciais por operadoras do setor.

Matéria completa:
https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2026-10/recebimento-de-vales-alimentacao-e-refeicao-mudam-partir-do-dia-7

Fonte: Agência Brasil

1% mais rico responde por 20% do aquecimento global, e, ainda lucra com desastres, diz Oxfam

Estudo revela que topo da pirâmide financeira emite 100 vezes mais carbono e lucra com desastres provocados pelo caos climático no Sul Global



Catástrofe no Rio Grande do Sul | Lauro Alves/Secom-RS

O relatório da Oxfam Internacional, divulgado terça-feira passada (27), revela que o 1% mais rico da população mundial foi responsável por 20% do aquecimento global registrado desde 1990.

Cada indivíduo desse grupo emite, em média, 100

vezes mais carbono do que uma pessoa situada na metade mais pobre da humanidade.

Com o título Disaster Divide: How climate chaos deepens inequality and enriches the few ("O Fosso dos Desastres: como o caos climático aprofunda a desigualdade e enriquece poucos"), o documento foi publicado às vésperas da COP31, agendada para ocorrer entre 9 e 20 de novembro em Antalya, na Turquia.

Os dados mostram a dimensão da desigualdade climática. O estrato dos 0,1% mais ricos, cerca de 8 milhões de pessoas, lança na atmosfera mais poluição por carbono do que os 3,5 bilhões mais pobres somados. Esse volume supera em mais de três vezes o total emitido por toda a população da África Subsaariana (1,3 bilhão de pessoas). Uma pessoa pertencente a esse topo contribuiu quase 400 vezes mais para as atuais ondas de calor extremas do que alguém entre os 50% mais pobres.

As consequências atingem assimetricamente as populações de menor renda. Apenas um ano de emissões do 1% mais rico causará cerca de 1,9 milhão de mortes adicionais ligadas ao calor, sendo que 78% desses óbitos ocorrerão em países de renda baixa e média-baixa, nações responsáveis por apenas 8% das emissões globais. Até 2050, essas emissões deverão gerar US$ 53 trilhões em danos econômicos e provocar o deslocamento de até 1 bilhão de pessoas, a maioria residente no Sul Global.

"A crise climática é frequentemente descrita como um desafio humano compartilhado. Mas não é. Aqueles que menos contribuíram para causá-la estão perdendo suas casas, suas colheitas e, cada vez mais, suas vidas. Enquanto isso, os super-ricos podem comprar sua segurança, refugiando-se em bunkers subterrâneos de alta tecnologia, contratando equipes privadas de combate a incêndios e adquirindo seguros privados, além de lucrarem ativamente com as consequências da poluição que geram. Isso não é uma tragédia de destino compartilhado; é um crime de desigualdade extrema", afirmou Amitabh Behar, diretor executivo internacional da Oxfam.

A mercantilização dos desastres

Além da poluição, a organização aponta o avanço da mercantilização dos desastres. O mercado global de reconstrução pós-desastre deve movimentar US$ 92 bilhões anuais até 2029. O Índice "Destruir e Reconstruir", formulado pela Oxfam, identifica 217 corporações que lucram simultaneamente com setores poluentes e com a resposta a emergências. As gestoras BlackRock e Vanguard possuem investimentos em 92% dessas empresas, somando mais de US$ 1 trilhão."Os super-ricos estão incendiando o planeta e depois cobrando do resto de nós pelos extintores. Eles lucram com a poluição. Eles lucram com o desastre. E lucram novamente com a reconstrução", completou Behar.

Para conter o ciclo de degradação, a Oxfam defende a taxação permanente sobre grandes fortunas e corporações de combustíveis fósseis, a proibição do lucro privado sobre desastres e o aumento expressivo dos recursos públicos destinados ao financiamento climático no Sul Global.

Fonte: Portal Vermelho

Projeto prevê prisão e multa de até 20% do faturamento por assédio eleitoral

Um projeto em tramitação no Senado amplia a proteção à liberdade política dos trabalhadores e combate o assédio eleitoral nas relações de trabalho. O PL 5.701/2026, do senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), define como prática abusiva ameaçar, intimidar, monitorar ou oferecer vantagens a trabalhadores para influenciar seus votos, opiniões ou participação política. A proposta ainda não foi distribuída para as comissões temáticas.

Fonte: Agência Senado

